



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 377

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 377

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3493 de 26 de maio de 2026

Nomeia a Sra. Rosa Mara Fernandes, para o cargo de Assessora de Acolhimento.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Rosa Mara Fernandes, portadora do CPF nº 17x.xxx.xxx-4x para a partir de 25 de maio de 2026, exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Acolhimento, conforme Lei Complementar nº 253 de 03 de junho de 2.025, alterada pela Lei Complementar nº 267 de 06 de maio de 2026, pelo qual ficará lotada no Departamento de Assistência Social

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2026.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 26 de maio de 2026.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2025

Recorrente: João Ricardo Fascineli

Autoridade Julgadora: Prefeito Municipal de Motuca/SP

Assunto: Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar

DISPOSITIVO DA DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Motuca/SP, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **NÃO CONHECIMENTO** do recurso administrativo interposto pelo ex-servidor, ante a manifesta ausência de fato novo ou circunstância superveniente que justifique a reforma do ato, nos exatos termos dos artigos 74, 108 e 110 da Lei Municipal nº 716/2016.

Fica **mantida integralmente a penalidade constante nos autos principais** aplicada na decisão final.

Motuca/SP, 26 de maio de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 052/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, SEM FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA REPARO EM VICINAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa JOSE FILHO DOS REIS FERREIRA PAVIMENTACAO - CNPJ: 50.563.193/0001-67, com sede à Rua Armando Gamberini, nº 622, Jd. Itália, Matão/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 26 de maio de 2026

Fábio de Menezes Chaves

Prefeito Municipal